

GAZETA DO OESTE

Ano XII Nº 3469 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de Abril de 2018

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO 2019. WANDERLEY -BA

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY – ESTADO DA BAHIA, Sr.^a. Fernanda Silva Sa Teles, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público, informa e convoca a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará realizando **AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 12 de abril de 2018, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Wanderley**, com o objetivo de apresentarmos a minuta do projeto da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO 2019 – PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, que serão parte integrante da Lei Orçamentárias - 2019, bem como levantar junto aos munícipes ações e sugestões para definir as prioridades/projetos para o ano de 2019.

Wanderley – BA, 02 de abril de 2018.


Fernanda Silva Sa Teles
- Prefeita Municipal -